



PORTARIA Nº 052/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, o Advogado **Márcio Guedes Corrêa - OAB/SC 42.354**, da Comissão de Igualdade Racial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.